

## **PAUTA DA 19ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina deliberará acerca das seguintes matérias, na reunião que ocorrerá no dia 25/06/2024, às 9h, na sala de Reuniões das Comissões:

### **1 – PL n. 25/2023**

**Autor: Deputado Sargento Lima (PL)**

**Relator: Deputado Sérgio Guimarães (UNIÃO BRASIL)**

A proposta pretende proibir a exigência da apresentação do cartão de vacinação contra a COVID-19 para o acesso a locais públicos e privados do estado.

### **2 – PL n. 180/2024**

**Autor: Deputado Padre Pedro (PT)**

**Relator: Deputado Fabiano da Luz (PT)**

O projeto institui a política de valorização da mulher no campo, buscando o fortalecimento da participação das mulheres na atividade rural, garantindo o respeito à sua capacidade produtiva e habilidades profissionais.

Dentre os principais objetivos da política, estão: a concessão prioritária de recursos e subsídios aos estabelecimentos rurais chefiados por mulheres, a implementação de ações preventivas no combate à violência doméstica, de gênero e patrimonial, assim como a prestação de assistência psicossocial às mulheres do meio rural.

### **3 – MSV 502/2024**

**Autor: Governador do Estado**

**Relator: Deputado Napoleão Bernardes (PSD)**

A mensagem do Governador do Estado proíbe a lei aprovada pelo Parlamento Catarinense, que pretendeu conceder isenção tributária na aquisição de veículos pelas pessoas com deficiência, assim como dispensar a autorização judicial para a venda desses automóveis.

### **4– PL n. 238/2024**

**Autor: Deputado Camilo Martins (PODEMOS)**



**Relator: Deputado Napoleão Bernardes (PSD)**

O projeto de lei pretende destinar o crédito presumido do ICMS ao fomento da internet rural convencional e via satélite.

O acesso à internet via satélite permitirá a melhora no acesso à educação à distância, aos serviços de saúde, à telemedicina, à agricultura de precisão e às oportunidades de negócios, além de reduzir o isolamento social das comunidades rurais com a inclusão digital.

**5 – PL n. 112/2024**

**Autor: Deputado Jessé Lopes (PL)**

**Relator: Deputado Napoleão Bernardes (PSD)**

A proposta estabelece a imposição de multa pecuniária aos concessionários dos serviços públicos no estado que descumprirem os prazos de execução de obras e serviços; que entregarem os serviços fora dos parâmetros estipulados ou, ainda, que demandarem regularização de medidas não requisitadas em vistoria prévia.

A penalidade será aplicada por meio de processo administrativo, instaurado após reclamação do consumidor, acompanhada de informações acerca das infrações cometidas pelo concessionário.

O percentual da penalidade varia de 10% a 20% do valor total da obra ou serviço não cumprido.

À Agência Reguladora de Serviços Públicos do estado competirá a regulamentação e a fiscalização do procedimento administrativo.

**6 – PL n. 275/2024**

**Autor: Governador do Estado**

**Relator: Deputado Camilo Martins (PODEMOS)**

O projeto de lei institui o programa CNH Emprego na Pista, destinado a promover formação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores.

O programa tem por finalidade a inclusão de condutores no mercado de trabalho, reduzindo a informalidade no setor de transporte terrestre.



Os beneficiários do programa terão gratuidade em relação aos exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, exame toxicológico, aos cursos teóricos e práticos de direção veicular, prova e taxas pertinentes.

O programa mencionado será executado pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN).

#### **7 – PL 49/2024**

**Autor: Deputado Mário Motta (PSD)**

**Relator: Deputado Napoleão Bernardes (PSD)**

**Devolução de Vista da Deputada Ana Campagnolo**

O projeto de lei que dispõe sobre os princípios e diretrizes para o uso da inteligência artificial na Administração Pública do Estado.

Dentre os direitos das pessoas afetadas pelos sistemas de inteligência artificial previstos na proposta legislativa, estão: I) direito à informação prévia quanto às interações com os referidos sistemas; II) à explicação acerca de decisão, previsão ou recomendação dada pelos mencionados programas; III) à contestação sobre decisões que produzam efeitos jurídicos ou impactem significativamente os interesses dos envolvidos; IV) à participação humana nas decisões dos programas de inteligência artificial; V) à não-discriminação, assim como à correção de vieses discriminatórios, sejam eles indiretos, diretos, ilegais ou abusivos e, ainda, VI) à privacidade, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Além disso, dentre as diretrizes do Estado para o uso da inteligência artificial em sua atuação, a legislação em discussão prevê mecanismos de governança multiparticipativa, entre o Governo, setor empresarial, sociedade civil e acadêmica.

#### **8 – PL n. 261/2024**

**Autor: Deputado Jessé Lopes (PL)**

**Relator: Deputada Ana Campagnolo (PL)**

O projeto de lei institui, no âmbito do estado, o cadastro de autorizações de estacionamento em vagas especiais destinadas à pessoa com deficiência.

A criação do banco de dados das autorizações competirá ao Estado, que poderá ser acessado pelos órgãos de trânsito e setores municipais responsáveis pela fiscalização do uso das vagas especiais.

As autorizações de estacionamento terão prazo de validade de até cinco anos, podendo ser renovadas mediante avaliação médica.

#### **9 – PL n. 215/2024**

**Autor: Deputado Antídio Lunelli (MDB)**

**Relator: Deputada Ana Campagnolo (PL)**

A proposta isenta todos os cidadãos, residentes no estado, que tiveram suas moradias afetadas por catástrofes climáticas, do pagamento de taxas para a expedição da segunda via de documentos e certidões.

A isenção mencionada está condicionada à decretação de estado de emergência ou calamidade pelo poder público da localidade onde ocorreram os eventos.

#### **10 – PL n. 219/2024**

**Autor: Deputado Napoleão Bernardes (PSD)**

**Relator: Deputada Ana Campagnolo (PL)**

O projeto institui o programa de combate e prevenção ao crime de perseguição no estado, também denominado *stalking*.

De acordo com o art. 147 do Código Penal, considera-se crime o ato de “perseguir alguém reiteradamente e por qualquer meio, ameaçando-lhe a integridade física e psicológica, restringindo-lhe a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade”.

O programa cria um canal de denúncias contra a perseguição, garantindo sigilo sobre a denúncia e a identidade do denunciante, e adota procedimentos com foco na proteção da vítima, identificando o autor e o potencial de risco para o cometimento de outras formas de violência.

#### **11 – PL n. 475/2021**

**Autor: Deputado Jessé Lopes (PL)**

**Relator: Deputada Ana Campagnolo (PL)**

O projeto de lei prevê multa por porte e consumo de drogas ilícitas em ambientes públicos no estado.

Os valores arrecadados com as infrações serão revertidos às políticas públicas de prevenção e uso de drogas, bem como ao tratamento dos adictos, nos seguintes

percentuais: 50% para o Fundo de Melhoria da Segurança Pública do estado, 25% ao Fundo Especial Antidrogas e 25% ao Fundo Estadual de Saúde.

#### **12 – PL n. 102/2024**

**Autor: Deputada Ana Campagnolo (PL)**

**Relator: Deputado Marcius Machado (PL)**

A proposta institui o sistema *Voucher* Educacional: um certificado financeiro emitido pelo estado. Pais ou responsáveis podem usá-lo para financiar a educação de seus filhos em escolas privadas de sua escolha, situadas em território estadual.

O valor do *voucher* será definido, anualmente, pelo governo estadual, baseado nos custos médios por aluno da educação básica do estado, e ajustado de acordo com a inflação e com as necessidades avaliadas.

Serão elegíveis para o recebimento do benefício os estudantes matriculados na educação básica, cujas famílias possuam renda mensal per capita não superior a três salários mínimos.

A gestão do programa ficará a cargo da Secretaria de Estado da Educação.

#### **13 – PLC n. 216/2024**

**Autor: Deputada Ana Campagnolo (PL)**

**Relator: Deputado Marcius Machado (PL)**

A proposta institui o programa de conscientização sobre a ética profissional para servidores da educação, no âmbito do estado, e estabelece o código de ética docente de Santa Catarina.

Os servidores da educação deverão atuar observando os seguintes princípios: neutralidade política, ideológica e religiosa; reconhecimento da vulnerabilidade do educando; direito dos pais de que seus filhos recebam educação moral de acordo com suas convicções; liberdade de crença e garantia da imparcialidade e equidade no tratamento dos estudantes.

Além disso, os servidores ficarão obrigados a participarem de curso anual sobre o código de ética docente, sob risco de penalidades.

#### **14 – PL n. 43/2024**

**Autor: Deputado Padre Pedro (PT)**

**Relator: Deputado Fabiano da Luz (PT)**

**Devolução de vista do Deputado Marcius Machado**

A proposta pretende alterar o regramento sobre o desconto do passe escolar para alunos de instituições públicas e privadas no Estado.

Pela regra atual, os estudantes têm direito ao pagamento de metade do valor do passe escolar apenas durante o período de aula.

A proposta legislativa em debate pretende mudar essa realidade, estendendo o benefício aos deslocamentos feitos fora do horário escolar e, ainda, fora do período letivo, como as férias.

**15 – PL n. 108/2024**

**Autor: Deputado Mauricio Peixer (PL)**

**Relator: Deputado Napoleão Bernardes (PSD)**

**Devolução de vista do Deputado Marcius Machado**

A proposta dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de pulseiras de identificação de crianças de até doze anos nas praias, praças e parques públicos do Estado.

A implementação de pulseiras de identificação para crianças tem se mostrado uma estratégia comprovadamente eficaz, adotada em diversas partes do mundo, de localização rápida das crianças e reencontro com os responsáveis legais em situações de afastamento involuntário.

**16 – PL n. 301/2016**

**Autor: Deputado Rodrigo Minotto (PDT)**

**Relator: Deputado Marcius Machado (PL)**

O projeto de lei autoriza o uso do crédito existente em precatório para a compra de bens imóveis de propriedade do estado.

**17 – PL n. 409/2021**

**Autor: Deputada Paulinha (PODEMOS)**

**Relator: Deputado Marcius Machado (PL)**



A proposta de lei isenta pescadores profissionais no estado do pagamento de ICMS pela compra de embarcações de pequeno porte e produtos destinados à pesca artesanal.

A isenção tributária ficará condicionada à proibição de venda da embarcação no prazo de três anos. Em caso de alienação em tempo inferior, o tributo deverá ser recolhido.

#### **18 – PRS n. 5/2024**

**Autor: Deputado Mário Motta (PSD)**

**Relator: Deputado Volnei Weber (MDB)**

O projeto cria o concurso cultural de redações escolares destinado a alunos do 5º ao 9º ano de ensino fundamental.

A seleção será feita no âmbito do Parlamento Catarinense, por meio da Escola do Legislativo, que será responsável pela correção das redações enviadas pelas escolas participantes, as quais serão indicadas pelos deputados estaduais.

Na indicação dos colégios participantes, deverá ser observado o Índice de Desenvolvimento da educação Básica (IDEB) de cada município.

A premiação dos vencedores será uma viagem, com direito a acompanhante e mais um professor, para a Bienal do Livro, evento que acontece em várias cidades do país, e que tem programação multicultural.

De acordo com a proposta, o concurso fará parte do quadro anual das atividades permanentes da Assembleia Legislativa.

#### **19 – PL n. 247/2024**

**Autor: Deputado Altair Silva (PP)**

**Relator: Deputado Volnei Weber (MDB)**

A proposta cria a política estadual de apoio ao desassoreamento de rios, arroios, açudes, lagos, lagoas e canais, visando à prevenção e minimização dos efeitos e danos causados por enchentes e alagamentos no estado.

O desassoreamento consiste em medidas destinadas a remover matérias acumuladas no leito dos rios e serve para reduzir os riscos de inundações.

Dentre as práticas previstas na política estadual, estão: cooperação entre estado e iniciativa privada, e concessão de benefícios fiscais para a realização dos processos de



desassoreamento, além de disponibilização de recursos técnicos e materiais necessários aos projetos.

Os procedimentos de desassoreamento dos rios terão prioridade de análise nos órgãos de licenciamento ambiental, cabendo ao órgão responsável adotar medidas para tornar mais céleres esses processos.

**20 – PL n. 236/2024**

**Autor: Deputado André de Oliveira (NOVO)**

**Relator: Deputado Volnei Weber (MDB)**

A proposta assegura isenção do pagamento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD) nos casos de doação de bens a entidades religiosas ou templo de qualquer culto, inclusive organizações assistenciais e beneficentes.

**21 – PL n. 246/2024**

**Autor: Deputado Altair Silva (PP)**

**Relator: Deputado Volnei Weber (MDB)**

O projeto institui a campanha permanente sobre o Herpes-Zóster, com o objetivo de ampliar a divulgação dos sintomas e características da doença.

**22 – PL n. 32/2024**

**Autor: Deputado Sérgio Motta (REPUBLICANOS)**

**Relator: Deputado Tiago Zilli (MDB)**

A proposta busca obrigar o fornecimento de álcool etílico 70% em gel para a higienização das mãos aos estabelecimentos públicos e privados que contenham aglomeração de pessoas.

**23 – PL n.7/2024**

**Autor: Deputado Fernando Krelling (MDB)**

**Relator: Deputado Tiago Zilli (MDB)**

O projeto proíbe a circulação de veículos transportadores de produtos perigosos entre os municípios de Joinville e Campo Alegre, trecho estadual da SC-418 (Serra Dona Francisca).

A classificação dos produtos perigosos obedece ao disposto na Resolução n. 5.998/2022 da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

**24 – PL n. 188/2024**

**Autor: Deputado Volnei Weber (MDB)**

**Relator: Deputado Tiago Zilli (MDB)**

A proposta acrescenta como direito da pessoa com transtorno do espectro autista o tempo adicional de uma hora para realização de provas e concursos, vestibulares, processos seletivos e exames necessários à habilitação para conduzir automóveis.

**25 – PL n. 239/2024**

**Autor: Deputada Paulinha (PODEMOS)**

**Relator: Deputado Tiago Zilli (MDB)**

A proposição institui o programa “Adote um Município”, com o intuito de viabilizar assistência a municípios de outros estados que estiverem em situação de emergência ou calamidade pública.

O auxílio prestado pelos municípios catarinenses poderá compreender a cessão de servidores, serviços e bens públicos.

---

**Ana Cláudia Torret Rocha**

Comissão de Constituição e Justiça - CCJ

Coordenadoria das Comissões

(48) 3221-2576

**Michelle Dias**

Jornalista Coordenadoria das Comissões

(48)3221-3112